



## ATA DA 46<sup>a</sup> SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Martha Danyelle Santanna Costa Barbosa, em substituição à Juíza Suely Fernandes, e Marcello Rocha Lopes. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Ausente, justificadamente, por motivo de saúde, a Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações**: o Juiz Fábio Bezerra cumprimentou os advogados presente no Plenário, o que fez na pessoa do Doutor Donnie Allison, sendo acompanhado pelos demais pares. **JULGAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601498-52.2022.6.20.0000**. PROTOCOLO: 11924. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**. RESUMO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO e JOAO da SILVA MAIA. **SUSTENTAÇÃO ORAL: Os Advogados DONNIE ALLISON e ARTUR CARVALHO realizaram sustentação oral.. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer ministerial, em conhecer os documentos e informações apresentadas no id. 10985280 e no id. 10985182 e não conhecer a petição apresentada pelo prestador de contas após o parecer suplementar e ministerial (id 10991571), ante a incidência da**

preclusão temporal; no mérito, em consonância com o Órgão Ministerial, em desaprovar as contas de campanha apresentadas pelo Diretório Regional do Partido Liberal - PL/RN, alusiva à movimentação de recursos nas Eleições 2022, determinando-se ao prestador de contas o recolhimento ao Tesouro Nacional, no prazo de 05 (cinco) dias após o trânsito em julgado, do montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N° 0600048-76.2024.6.20.0009.** PROTOCOLO: 13551. ORIGEM: GOIANINHA-RN. RELATOR ORIGINAL: **EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral. AGRAVANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN. AGRAVADA: VANESSA de ARAUJO TEIXEIRA BARBALHO, ALEX de SOUZA de LIMA e LEONARDO TORRES BARBALHO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento do agravo regimental interposto pela PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - RN, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600060-90.2024.6.20.0009. PROTOCOLO: 13479. ORIGEM: JUNDIÁ-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY MARIA FERNANDES DA SILVEIRA. RESUMO: Alistamento Eleitoral - Domicílio Eleitoral. RECORRENTE: ANGELICA da SILVA de LIMA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por ANGELICA DA SILVA DE LIMA, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e quatro minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juíza Martha Danyelle Santanna Costa Barbosa  
**Em substituição**

Juiz Marcello Rocha Lopes

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**